

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO ITEM 3
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22/2026
Processo Administrativo nº 30061216/2026

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 22ª Região - CRECI/AL torna pública a intenção de revogar o Item 3 - Microcomputador tipo Mini PC/Desktop compacto da Dispensa Eletrônica em referência, com fundamento no art. 71, inciso II e §§ 2º a 4º, da Lei nº 14.133/2021. A medida decorre de circunstâncias identificadas durante a análise do item, relativas à comercialização de equipamentos com especificações semelhantes em configurações distintas, dificultando a confirmação da configuração original, do licenciamento, da garantia e da assistência técnica. Justifica-se, assim, a revisão dos critérios de identificação, comprovação e recebimento, bem como das especificações técnicas, visando à aquisição de equipamento mais robusto e adequado às necessidades da Administração.

Fica assegurado aos interessados o prazo de **3 (três) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente à publicação deste aviso**, para apresentação de manifestação prévia, a ser encaminhada ao e-mail **clcc@creci-al.gov.br**, com identificação do interessado, do procedimento e do item. O recebimento ocorrerá por e-mail em razão da ausência de funcionalidade específica no sistema Compras.gov.br para manifestação prévia sobre a intenção de revogação. A íntegra da justificativa e os elementos que a fundamentam poderão ser consultados no PNCP e no site deste Conselho. Após o prazo e a apreciação das manifestações eventualmente apresentadas, será proferida decisão pela autoridade competente.

O presente aviso restringe-se ao Item 3, preservado o regular prosseguimento dos demais itens.

Maceió/AL, 01 de outubro 2026.

EMANOEL DIMAS DE MORAES VASCONCELOS
Agente de Contratação do CRECI/AL